



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Assunto: Reavaliação da diária dos motoristas.

SECRETARIA

Entrada em 02/02/2026
Reg. nº 48/26 Livro 02
Marcelo Muniz Dameão

Marcelo Muniz Dameão
Chefe Gab. da Presidência

ELIAS RENATO CAROLINO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que as diárias têm por finalidade custear despesas básicas com alimentação e outros gastos indispensáveis durante os deslocamentos a serviço;

CONSIDERANDO que os motoristas municipais desempenham função essencial para o funcionamento das diversas secretarias, realizando viagens frequentes e, muitas vezes, de longa duração.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de realizar, à **reavaliação dos valores pagos a título de diárias aos motoristas do Município**, quando em deslocamento a serviço da Administração Pública.

. Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 29 de janeiro de 2026.


Elias Renato Carolino
Vereador